



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1842 de 14 de abril de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1842 de 14/04/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TV RIO SUL LTDA
Processo: 2867/2014 – Sec. Mun. De Turismo
Objeto: Divulgação da Festa do Doce
Valor: R\$ 7.889,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

RESOLUÇÃO COMAS – 004/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes, criado pela Lei Municipal Nº322/95, de 16 de novembro de 1995, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Em Reunião Extraordinária do dia 20 de março de 2014, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, efetuar o ACEITE do Co-financiamento Federal para Re-ordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos de idade no âmbito do município, conforme Resolução CNAS nº23, de 27 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Abril de 2014

Priscila de Paula Carius
Presidente do COMAS

DECRETO N.º 4.033 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito, no Centro do Município de Paty do Alferes, com vistas às atividades da FESTA DO DOCE 2014, conforme solicitação constante do Memorando n.º 045/2014 SOPDC;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante a Festa do Doce de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido sistema de trânsito especial para o período de 17 a 21 de abril de 2014 no Município de Paty do Alferes, período de realização da FESTA DO DOCE.

Art. 2º O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º consiste na interdição total da Rua João Paim, nos dois sentidos de direção, e na interdição parcial da Rua General Cintra, a partir do Fórum até a altura da Praça da Estação (Secretaria de Turismo), nos dois sentidos de direção.

Parágrafo único: As interdições terão início às 12h00min do dia 17/04/14, com término às 10h00min do dia 21/04/2014.

Art. 3º À Secretaria de Ordem Pública, através da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 14 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAOLA BORGES MELLO** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na Secretaria de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 037/2014 de 11/04/2014 da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES** matrícula nº 990/02 e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** matrícula nº 995/02, para atuarem como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 051/2013** que teve como objeto locação de máquinas pesadas, caminhão, trator de esteira e prestação de serviços de reboque, para atendimento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 008/2014 DE 14/04/2014 da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, matrícula nº 1059/02 para atuar como **GESTOR DE CONTRATO – CONFORME PROCESSO Nº 2507/2014** para acompanhamento de contratos de prestação de serviços, pessoa física e jurídica desta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

COMUNICADO

PREGÃO 035/2014 – SDSDHHT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Data e Local: 30 de abril de 2014, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA Nº 199/2014 GP DE 07/04/2014

NOME: EDUARDO RIBEIRINHA PORTELLA
MATR. 3300/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/04/2014 À 30/06/2014

NOME: ISABEL CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
MATR. 3301/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/04/2014 À 30/06/2014

NOME: SHEILA BATALHA FERREIRA
MATR. 3303/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/04/2014 À 30/06/2014

NOME: LIRTON JOSE ARAUJO DE SOUZA
MATR. 3304/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/4/20/14 À 30/06/2014

NOME: KARLLA LISBOA SIMONIS
MATR. 3304/04
CARGO: ENFERMEIRO DO ESF
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/04/2014 À 30/06/2014



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares